



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

## **- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -**

### **ANEXO V**

#### **DECLARAÇÃO - CARTA CONVITE n° 03/2018**

Eu ....., representante legal da empresa .....-ME, portadora do CNPJ: ....., com sede à Rua .....n° ..., participante do CONVITE n° 000/17, realizado pela Câmara Municipal de Ilha Comprida, DECLARO sob as penas da lei:

- a) nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- b) que a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.
- c) estar ciente de que registro(s) no CADIN Estadual (Lei Estadual n° 12.799/08), impede(m) a contratação.
- d) não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra.
- e) Que não possuí no quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menos de 16 (dezesesseis) anos em qualquer período e modalidade de trabalho, salvo na condição de menor aprendiz conforme legislação vigente.

....., em ..... de ..... de 2018.

(nome/representante legal)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

**- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -**

OBS: papel com timbre da empresa ou carimbo padronizado